



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 032 de 13 de junho de 2024

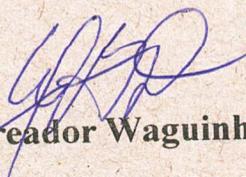
O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia, no uso de suas atribuições, especialmente o art. 38, IV da Lei Orgânica Municipal e o art. 88, § 4º, “a”, do Regimento Interno da Câmara Municipal PROMULGA:

“Concede Medalha de Honra ao Mérito Raul Teixeira da Costa ao Sr. Eduardo Santos Moreira.”

Art. 1º. Fica concedido a **Medalha de Honra ao Mérito Raul Teixeira da Costa ao Sr. Eduardo Santos Moreira**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Santa Luzia.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Santa Luzia, 13 de junho de 2024.


Vereador Waguinho

Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia

Câmara Municipal de Santa Luzia	
ARIXADO EM	14/06/24
RETIRADO EM	/ /
	
Setor de Protocolo	